## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



PROJETO DE LEI № 54/78
Autoriza doação de terreno ao Estado.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizado a doar, ao Estado de Minas Gerais, uma nova àrea de terreno urbano, de propriedade do município, medindo 67 X 60 m2, situado no alto do Bairro Santa Cruz, nesta cidade, confrontando com Francis co de Lucas pelas diferentes lados e pela frente com a rua projetada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.